



GÊNERO, EDUCAÇÃO E POLÍTICAS PÚBLICAS:

AVANÇOS NA DEMOCRACIA E PARTICIPAÇÃO POPULAR NO RS

GENDER, EDUCATION AND PUBLIC POLICY:

ADVANCES IN DEMOCRACY AND POPULAR PARTICIPATION IN RS

Daniela Silva de Lourenço*

Patrícia Leichtweis*

Resumo

O presente trabalho analisa dados de dois documentos de política no que se refere à interface das questões de gênero, educação e políticas públicas. Um deles é o PRÓ-RS V - Propostas Estratégicas para o desenvolvimento regional do RS (2015-2018), produzido pelo Fórum dos Conselhos Regionais de Desenvolvimento do Estado do Rio Grande do Sul. Os Coredes foram criados a partir do início do ano de 1991, sendo instituídos e regulamentados em 1994. Em 1992, os então 18 Coredes criaram o Fórum dos Conselhos Regionais de Desenvolvimento do Estado do Rio Grande do Sul-Coredes. O outro documento é o Relatório Lilás, publicação sobre o Tema do Direito das mulheres, elaborado pela Comissão de Cidadania e Direitos Humanos da Assembleia Legislativa do Rio Grande do Sul. A escolha da cor lilás está relacionada com a cor adotada pelas feministas e movimentos de mulheres, e representa a aspiração constante da igualdade entre homens e mulheres, de uma sociedade de fato justa e solidária. As estatísticas que contam nele foram construídas durante os primeiros cinco anos da Lei Maria da Penha, a partir de dados do Sistema de Consultas Integradas da Secretaria da Segurança Pública do RS.

Palavras-chave: Relatório Lilás. Coredes. Políticas Públicas.

Abstract

This paper analyzes two policy documents data as regards the issue of gender, education and public policy. One is the PRO-V-RS Strategic Proposals for the regional development of the RS (2015-2018), produced by the Forum of Councils State Development Regional Rio Grande do Sul. The Coredes were created from the beginning of 1991, being instituted and regulated in 1994. In 1992, the then 18 Coredes created the Forum of the Councils of State Regional

* Daniela Silva de Lourenço. Acadêmica do Curso de Licenciatura em Ciências Biológicas da Universidade Federal da Fronteira Sul, Campus Cerro Largo/RS. E-mail: danieladelourenco@hotmail.com

* Patrícia Leichtweis. Acadêmica do Curso de Licenciatura em Ciências Biológicas da Universidade Federal da Fronteira Sul, Campus Cerro Largo/RS. E-mail: patileichtweis@hotmail.com

Development of Rio Grande do Sul - RS-Coredes. The other document is the Lilac Report, published on the Right theme of women, prepared by the Commission for Citizenship and Human Rights of the Legislative Assembly of Rio Grande do Sul. The choice of lilac color is related to the color adopted by the feminist and women's movements, and represents constant aspiration of equality between men and women, in a society of justice and solidarity fact. The statistics that count it were built during the first five years of the Maria da Penha Law, from Integrated Query System data from the Department of RS Public Safety.

Keywords: Lilac Report. Coredes. Public Policy.

Considerações Iniciais

O trabalho elaborado é resultado da análise de dados feita em dois importantes documentos de políticas no que se refere à interface das questões de gênero, educação e políticas públicas. Um dos documentos é o PRÓ-RS V - Propostas Estratégicas para o desenvolvimento regional do RS (2015-2018), produzido pelo Fórum dos Conselhos Regionais de Desenvolvimento do Estado do Rio Grande do Sul¹. O outro é o Relatório Lilás, elaborado pela Comissão de Cidadania e Direitos Humanos da Assembleia Legislativa do Rio Grande do Sul².

Ambos os documentos analisados são iniciativas importantes para o Estado gaúcho, pois fortalecem a democracia e a participação cidadã proporcionando maior visibilidade às políticas de gênero.

Reconhecendo os grandes avanços alcançados no Estado do Rio Grande do Sul nos últimos anos, o Relatório Lilás destaca as estratégias usadas para abordagem dessa temática e quais as suas contribuições para a sociedade, fazendo um apanhado geral de contextualizações sobre as políticas públicas de gênero.

O PRÓ-RS V - Propostas Estratégicas para o desenvolvimento regional do RS (2015-2018), por sua vez, apresenta contribuições mais abrangentes, agregando informações nas áreas da educação, saúde, agropecuária, sustentabilidade ambiental, ciência inovação desenvolvimento tecnológico, infraestrutura, participação popular cidadã e segurança

¹ COREDES. **Pró-RS V: Propostas estratégicas para o desenvolvimento regional do Estado do Rio Grande do Sul (2015-2018)** / Conselhos Regionais de Desenvolvimento (Coredes). Lajeado/RS: Editora da Univates, 2014.

² RELATÓRIO Lilás. **Políticas Públicas de Gênero: avanços e desafios**. Assembleia Legislativa do Estado do Rio Grande do Sul; Comissão de Cidadania e Direitos Humanos; Frente Parlamentar dos Homens pelo Fim da Violência contra a Mulher. Porto Alegre: Corago, 2015. Disponível em: <http://issuu.com/edegarpretto/docs/relat_rio_lilas_2014_completo>. Acesso em: 09 jun. 2015.

pública. O diferencial encontrado no PRÓ-RS V é, certamente, o debate em torno do tema segurança pública. É, pois, dentro desta temática que surgem as propostas significativas para o enfrentamento das questões de gênero no Estado.

Antes, contudo, de adentrar em discussões sobre as políticas de gênero propriamente ditas, é importante entender o conceito de gênero. Ao fazer um levantamento dos referenciais teóricos existentes, há pelo menos um ponto de convergências entre eles, ou seja, são evidenciadas as diferenças gritantes entre os papéis desiguais desempenhados por homens e mulheres na sociedade. Esses padrões desiguais, contendo fortes tendências hierárquicas, nos levam a pensar como historicamente tais diferenças se enraizaram, conquistando espaço e poder. Assim, para Joan Scott,

O Conceito de gênero refere-se, a construção de atitudes expectativas e comportamentos, tendo por base o que determina a sociedade define como seus valores. Aprendemos a ser homens e mulheres pela ação da família, da escola de grupos de amigos, das instituições religiosas, do espaço de trabalho, dos meios de comunicação [...] Gênero diz respeito também ao modo como lidamos ao longo da história e de forma diversa em diferentes culturas, com o poder nas relações interpessoais, hierarquizando e valorizando o masculino em detrimento do feminino.³

Scott defende o uso do termo numa perspectiva histórica e social. Desse ponto de vista, desde a década de 1970, o Brasil tem registrado períodos históricos de muitas lutas e mobilizações por mais justiça e igualdade de gênero. Dentre as várias pautas reivindicatórias, evidencia-se a luta das mulheres pela garantia de mais respeito em espaços públicos e privados.

Os movimentos feministas somaram forças pelo país e em 1985 o Brasil fundou a 1ª política pública de enfrentamento da violência contra a mulher. Foi inaugurada, então, a primeira Delegacia de Defesa da Mulher no Estado de São Paulo⁴. A conquista da implantação desta delegacia propiciou o fortalecimento das demandas e motivou a criação de mais delegacias pelo país.

³ SCOTT, Joan Wallach. Gênero: uma categoria útil de análise histórica. In: **Educação & Realidade**. Porto Alegre, vol. 20, no. 2, jul./dez., 1995, p. 74.

⁴ ANFLOR, Farias Tagliari Nadine. A Lei Maria da Penha e as Delegacias Especializadas no Atendimento a Mulher. In: RELATÓRIO Lilás. **Políticas Públicas de Gênero: avanços e desafios**. Assembleia Legislativa do Estado do Rio Grande do Sul; Comissão de Cidadania e Direitos Humanos; Frente Parlamentar dos Homens pelo Fim da Violência contra a Mulher. Porto Alegre: Corago, 2015. Disponível em: <http://issuu.com/edegarpretto/docs/relat__rio_lil__s_2014_completo>. Acesso em: 09 jun. 2015. p. 75.

Mesmo com tantas mudanças, a figura da mulher continua banalizada, sendo vista como submissa ao homem. É preciso que essas discussões estejam presentes no cotidiano das pessoas, para que seja superada essa cultura enraizada do machismo. A escola ocupa lugar central nesse processo, como formadora de cidadãos e cidadãs críticos e responsáveis pela mudança de mentalidades.

Referencial teórico

O Relatório Lilás: ano base 2014 faz um resgate histórico de todas as lutas de mulheres e homens pela igualdade de gênero. O objetivo do documento é fazer um apanhado das políticas de gênero e a posição dos diversos movimentos sociais sobre o assunto. Ele reúne uma série de dados estatísticos, além de artigos referentes à violência contra as mulheres e reflexões sobre o feminicídio e Lei Maria da Penha, dentre outros temas.

Nas estatísticas apresentadas pelo Relatório Lilás: ano base 2014, chama a atenção do público leitor o alto índice de casos de mulheres assassinadas no Estado, do total de mulheres assassinadas, 74,4% dos casos envolve vítimas de agressões dentro de sua própria casa.

Os registros de ocorrências relacionadas à Lei Maria da Penha, em 2014, passam de 25,2 mil casos de mulheres vítimas de agressão, seguida de lesão corporal. Em termos de estatísticas de tempo, os dados registrados simbolizam uma agressão deste tipo a cada 20 minutos no Estado.

Segundo Edgar Pretto⁵, a luta para transformar as relações de gênero e eliminar todo e qualquer tipo de violência contra as mulheres não pode ter êxito sem a participação dos homens. Nesse sentido, a Assembleia Legislativa do Rio Grande do Sul lançou a seguinte indagação: como os homens poderiam ajudar nesta luta pelo fim da violência de gênero?

A partir dessa prerrogativa, em maio de 2011 criou-se, por decisão unânime de todos os deputados, a Frente Parlamentar dos Homens pelo Fim da Violência contra as

⁵ PRETTO, Edgar. A contribuição da frente parlamentar dos Homens pelo fim da violência contra as Mulheres no enfrentamento a violência de Gênero no estado do rio grande do sul. In: RELATÓRIO Lilás. **Políticas Públicas de Gênero: avanços e desafios**. Assembleia Legislativa do Estado do Rio Grande do Sul; Comissão de Cidadania e Direitos Humanos; Frente Parlamentar dos Homens pelo Fim da Violência contra a Mulher. Porto Alegre: Corago, 2015. Disponível em: <http://issuu.com/edgarpretto/docs/relat__rio_lil__s_2014_completo>. Acesso em: 09 jun. 2015. p. 09.

Mulheres. Este fato representa um marco histórico para o enfrentamento de questões de gênero, já que foi a primeira frente parlamentar a abraçar uma iniciativa de luta pelo fim da violência contra as mulheres.

O dia 06 de dezembro foi a data escolhida para marcar o encontro e a mobilização dos homens pelo fim da violência contra as mulheres. A cada atividade realizada nesta data, mais homens somam forças em apoio ao grupo. Esta adesão já conta com a participação de policiais militares, artistas e esportistas, dentre outros/as.

Dentre as atividades organizadas por essa Frente Parlamentar localiza-se a proposta de ampliação do horizonte dialógico-reflexivo de homens sobre o papel que exercem nas relações familiares, tendo como finalidade agregar forças e engajamento na luta pelo fim da violência contra as mulheres. Outras estratégias são usadas, como por exemplo, iniciativas de estruturação das redes de atendimento às vítimas de violência doméstica e a ampliação dos orçamentos públicos para políticas públicas direcionadas às mulheres.

O engajamento e as iniciativas da Frente Parlamentar Gaúcha têm recebido reconhecimento nacional e internacional. Hoje ela conta com a participação de aproximadamente 57 Câmaras de Vereadores que foram convidadas a se engajar nessa causa.

O documento aponta também as escolas, por serem espaços privilegiados nos debates, como formadoras de cidadãos e cidadãs críticos e responsáveis pela mudança de mentalidades. Levar para a realidade escolar discussões sobre questões de gênero é um grande avanço. O retrocesso insiste em bater a nossa porta, isto ficou evidente nas discussões sobre os Planos Municipais de Educação, no ano de 2015, Brasil a fora.

O PRÓ-RS V - Propostas estratégicas para o desenvolvimento regional do RS (2015-2018) destacou a democracia participativa presente no ordenamento constitucional do Rio Grande do Sul. Nesse sentido, se comparado com outros estados brasileiros, o RS foi o primeiro a possibilitar propostas com emendas de iniciativa popular aos projetos de leis orçamentárias. Na realidade, os movimentos sociais se mobilizaram na busca por programas que pudessem atender as demandas das populações de uma forma mais ampla e igualitária.

Assim sendo, para o RS abraçar a perspectiva democrática e popular em escolhas de projetos e leis orçamentárias, foi preciso resgatar e reconhecer a diversidade e desigualdade regional existente no território gaúcho, visto que, enquanto algumas regiões caminham num

ritmo acelerado de crescimento econômico, político e social, outras por sua vez, padecem com a ausência de políticas sociais mais justas e igualitárias.

Uma das alternativas encontradas para a superação dessas diferenças foi a iniciativa de realização da consulta popular. Por meio desse mecanismo é possível priorizar as necessidades mais urgentes de aplicação das verbas públicas. Conforme João Coelho,

Desde 1998 existe a consulta popular, oficializada pela Lei 11.179 e que se transforma em importante método de deliberação de prioridades para a lei orçamentária do exercício seguinte, permitindo a participação de qualquer cidadão eleitor por meio do voto em determinada data, em urna ou por meios eletrônicos.⁶

Para o enfrentamento das desigualdades regionais existentes no Estado gaúcho nos primórdios de 1991, foram legalmente instituídos os Coredes, pela Lei nº 10.283, de 17 de outubro de 1994, regulamentados, logo depois, pelo decreto nº 35.764, de 28 de dezembro de 1994.

O Coredes se consolidou num grande passo para o Rio Grande do Sul em termos de avanço ao enfrentamento participativo e democrático das desigualdades sociais e regionais. A implantação dos Coredes, como política pública, fortaleceu a cidadania gaúcha concedendo legitimidade aos cidadãos gaúchos que, por meio do voto, podem escolher o melhor para suas regiões, fiscalizando, ainda, a aplicação das verbas orçamentárias.

Os Conselhos Regionais de Desenvolvimento do Estado do Rio Grande do Sul (Coredes), juntamente com todas as entidades que os compõem, se propõem a cumprir a sua missão de 'ser espaço plural e aberto de construção de parcerias sociais e econômicas, em nível regional, por meio da articulação política dos interesses locais e setoriais em torno de estratégias próprias e específicas de desenvolvimento'. Esta missão é reconhecida pela visão estratégica de articular os atores sociais, políticos e econômicos das regiões, inclusive colaborando para organizar os segmentos desorganizados, transformando-os em sujeitos coletivos capazes de formular suas próprias estratégias de desenvolvimento e, assim, serem construtores de seu próprio modelo de desenvolvimento regional.⁷

Esta iniciativa ganhou repercussão internacional. Recentemente, a atuação dos Conselhos Regionais de Desenvolvimento do Estado do Rio Grande do Sul recebeu o Prêmio das Nações Unidas ao Serviço Público por representar um modelo de inovação em termos de

⁶COELHO, João Gilberto Lucas. Coredes: Consolidação e novos desafios. In: RELATÓRIO Lilás. **Políticas Públicas de Gênero: avanços e desafios**. Assembleia Legislativa do Estado do Rio Grande do Sul; Comissão de Cidadania e Direitos Humanos; Frente Parlamentar dos Homens pelo Fim da Violência contra a Mulher. Porto Alegre: Corago, 2015. Disponível em: <http://issuu.com/edegarpreto/docs/relat__rio_lil__s_2014_completo>. Acesso em: 09 jun. 2015. p. 24.

⁷COREDES, 2014, p. 26.

estruturas de transparência e de participação social. Sobre este aspecto, vale a pena ressaltar que,

Esse Prêmio, recebido pelos Coredes junto com o Estado do Rio Grande do Sul, resulta das duas décadas de coordenação, promoção e prática dos processos de participação, destacando métodos da Consulta Popular - CP, Orçamento Participativo - OP e o atual Processo de Participação Cidadã – PPC⁸.

Retomando a análise do PRÓ-RS V - Propostas estratégicas para o desenvolvimento regional do RS (2015-2018), além de garantir a manutenção dos avanços e debates sobre participação social, o referido documento se diferencia por abrigar, em suas propostas de políticas sociais, o aumento de visibilidade das questões de gênero, por entender que o assunto deve contemplar a preocupação em proteger mulheres e crianças que se encontram em situação de vulnerabilidade, vítimas da violência doméstica e das próprias desigualdades sociais.

Dentre as estratégias sugeridas, merecem destaque as ideias de um desenvolvimento regional mais inclusivo e solidário, alicerçado em critérios de distribuição de emprego e renda que possam favorecer as regiões com menor índice de desenvolvimento, valorizando assim a diversidade de culturas, saberes populares, identidades de gêneros, gerações e etnias, além de questões ambientais, territoriais e potencialidades regionais.

Menciona-se, ainda, a necessidade de uma atenção especial com a segurança pública. São apresentadas propostas que objetivam criar e ampliar programas que possam minimizar os atos de violência e sugestões voltadas para a adequação prisional (presídios, alas femininas, albergues), com vistas a minimizar o déficit de vagas.

Este é, sem dúvida, um passo importante para o RS no que diz respeito ao enfrentamento da violência e desigualdade de gênero. Nessa perspectiva o documento identifica dados alarmantes com relação à violência contra mulheres e crianças no Estado do Rio Grande do Sul,

A violência contra as mulheres e crianças deve ser tratada com muito afincamento pelo Estado, pois, entre 2006 e 2012, foram registrados mais de 16.000 casos de

⁸COREDES, 2014, p. 12.

tentativas ou atos consumados de estupro contra mulheres e crianças, tendo 65% das vítimas destes sido menores de 18 anos de idade.⁹

Em períodos de profundo retrocesso nas discussões sobre as políticas de gênero como estes que vivenciamos na atualidade, iniciativas como estas fortalecem a democracia e contribuem no empoderamento de pessoas e coletivos. |

Considerações Finais

| Os documentos analisados chamam a atenção para as situações de vulnerabilidade social. Enquanto o PRÓ-RS V - Propostas estratégicas para o desenvolvimento regional do RS (2015-2018) registra as demandas de implantação de políticas públicas para o Estado do Rio Grande do Sul, o Relatório Lilás identifica dados de violência doméstica, principalmente com mulheres, reiterando a dificuldade na efetivação e fortalecimento das políticas de proteção para as mulheres.

Ao acessar o PRÓ-RS V - Propostas estratégicas para o desenvolvimento regional do RS (2015-2018) é possível conhecer em detalhes as necessidades classificadas por regiões. O Relatório Lilás, por sua vez, faz emergir uma série de questionamentos sobre os mapeamentos estatísticos divididos por tema. |

Referências

| ANFLOR, Farias Tagliari Nadine. A Lei Maria da Penha e as Delegacias Especializadas no Atendimento a Mulher. In: RELATÓRIO Lilás. **Políticas Públicas de Gênero: avanços e desafios**. Assembleia Legislativa do Estado do Rio Grande do Sul; Comissão de Cidadania e Direitos Humanos; Frente Parlamentar dos Homens pelo Fim da Violência contra a Mulher. Porto Alegre: Corago, 2015. Disponível em: <http://issuu.com/edegarpretto/docs/relat__rio_lil__s_2014_completo>. Acesso em: 09 jun. 2015.

COELHO, João Gilberto Lucas. Coredes: Consolidação e novos desafios. In: RELATÓRIO Lilás. **Políticas Públicas de Gênero: avanços e desafios**. Assembleia Legislativa do Estado do Rio Grande do Sul; Comissão de Cidadania e Direitos Humanos; Frente Parlamentar dos Homens pelo Fim da Violência contra a Mulher. Porto Alegre: Corago, 2015. Disponível em: <http://issuu.com/edegarpretto/docs/relat__rio_lil__s_2014_completo>. Acesso em: 09 jun. 2015.

⁹COREDES, 2014, p. 72.

COREDES. **Pró-RS V**: Propostas estratégicas para o desenvolvimento regional do Estado do Rio Grande do Sul (2015-2018) / Conselhos Regionais de Desenvolvimento (Coredes). Lajeado/RS: Editora da Univates, 2014.

PRETTO, Edgar. A contribuição da frente parlamentar dos Homens pelo fim da violência contra as Mulheres no enfrentamento a violência de Gênero no estado do rio grande do sul. In: RELATÓRIO Lilás. **Políticas Públicas de Gênero: avanços e desafios**. Assembleia Legislativa do Estado do Rio Grande do Sul; Comissão de Cidadania e Direitos Humanos; Frente Parlamentar dos Homens pelo Fim da Violência contra a Mulher. Porto Alegre: Corago, 2015. Disponível em: <http://issuu.com/edegarpretto/docs/relat__rio_lil__s_2014_completo>. Acesso em: 09 jun. 2015.

RELATÓRIO Lilás. **Políticas Públicas de Gênero: avanços e desafios**. Assembleia Legislativa do Estado do Rio Grande do Sul; Comissão de Cidadania e Direitos Humanos; Frente Parlamentar dos Homens pelo Fim da Violência contra a Mulher. Porto Alegre: Corago, 2015. Disponível em: <http://issuu.com/edegarpretto/docs/relat__rio_lil__s_2014_completo>. Acesso em: 09 jun. 2015.

SCOTT, Joan Wallach. Gênero: uma categoria útil de análise histórica. In: **Educação & Realidade**. Porto Alegre, vol. 20, no. 2, jul./dez., 1995.